



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.431, DE 29 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 197.582,98 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0009.1075 – CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO PROGRAMA 09032022.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

R\$ 197.582,98 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)

FICHA:

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 197.582,98 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço ao exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro, 29 de maio de 2023

Ivair Jose Fernandes
Prefeito do Município



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em **29/05/2023 às 13:30:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13R4.3U30.107W.K272.1431**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E21.24A** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1431/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **29/05/2023 - 12:40:20**

Código de Autenticidade deste Documento: 1295.2K40.220X.4418.8128

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

